



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

PORTARIA Nº 137/2022

Súmula: Institui Comissão Especial para realização de estudo e confecção de Instrução Normativa de Exercício de Interinidade nos cargos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - CISMEDPAR;

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema (CISMEDPAR), no uso de suas atribuições,

Considerando os diversos tipos de afastamento e/ou licenças previsto pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT e pelo Título V do Contrato de Consórcio do Cismepar;

Considerando a necessidade de regulamentação e normatização específica para a ocupação na condição de interino dos cargos e funções descritos nas tabelas elencadas no Capítulo II do Contrato de Consórcio do Cismepar;

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica determinada a instituição de Comissão Especial para realização de estudo e confecção de Instrução Normativa para normatização da interinidade em cargos e funções previstos nas Tabelas C, D, E, F, G e H do Contrato de Consórcio do Cismepar;

Art. 2º. – Fica estabelecido como objeto do estudo e da Instrução Normativa a determinação de condições e demais especificidades decorrentes das atribuições e do período estimado para exercício da interinidade para cada função/cargo, em especial nos cargos de Diretoria Executiva e demais diretorias, ordenadores de despesas e demais lideranças do consórcio.

Art. 3º. - Ficam designados como membros da Comissão, os seguintes trabalhadores, sendo o primeiro na condição de presidente e o segundo na qualidade de secretário:

Thiago Augusto Xavier dos Santos – Contador;
Adriana Amador – Técnico Administrativo;
Renato Aparecido da Silva – Técnico Administrativo.

Art. 4º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá a vigência de 90 (noventa) dias corridos para apresentação do relatório final dos trabalhos e minuta da Instrução Normativa, que posteriormente será submetida às devidas aprovações.

Art. 5º. - Ficam revogadas as disposições em contrário



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

Publique-se, registre-se e cumpra-se o presente ato.

Londrina – PR, 06 de julho de 2022.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
PRESIDENTE CISMEDPAR